



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE SEI-Nº 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidora para compor equipe de planejamento da contratação.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designada a servidora Helena Chaves Muniz para compor a equipe de planejamento da contratação objeto do Processo SEI Nº Processo SEI nº 26.25.000001571-8 - contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G1, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE Nº SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024, até a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a teor do art. 4º, § 3º, da Resolução CREMESE Nº SEI-005/2024, de 03 de abril de 2024, vedada a acumulação com outra, de mesma natureza, pelo exercício de semelhante encargo em processo distinto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2026.

Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 29/09/2026, às 13:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4969401** e o código CRC **82418C39**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE -
<https://cremese.org.br/>



